



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Escola Técnica de Saúde

Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº, Bloco 4K, 5º piso - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3225-8495 (Direção) e 3225-8496 (Secretarias) - www.estes.ufu.br:
estes@ufu.br (Direção) e sec.estes@ufu.br (Secretarias de Cursos)



ERRATA

ONDE SE LÊ:

ANEXOS AO DE EDITAL

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL ESTES/UFU - PROJETOS DE EXTENSÃO 2026

(A ser enviada via SEI em formato PDF, assinada pelo(a) Coordenador(a))

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- **Título do Projeto de Extensão:** _____
- **Área Temática (selecionar uma):**
() Educação () Saúde () Meio Ambiente () Segurança
- **Curso Técnico da ESTES ao qual o Projeto está vinculado:**

- **Número de Vagas Ofertadas pela Instituição/Unidade Parceira:**

2. DADOS DO(A) COORDENADOR(A) DA PROPOSTA

- **Nome completo:** _____
- **Cargo/Função:** () Docente () Técnico(a) Administrativo(a)
- **Matrícula SIAPE:** _____
- **Unidade/Setor de Lotação na ESTES:** _____
- **E-mail institucional:** _____
- **Telefone/ramal:** _____

Declaração:

() Declaro que não me encontro afastado(a) ou licenciado(a) da ESTES/UFU no período de inscrição e execução do projeto, conforme item 2.6 do Edital.

3. DADOS DO PROJETO NO SIEX

- **Código SIEX:** _____
- **Situação no SIEX:**
() Cadastrado () Aprovado pela Coordenação de Extensão da ESTES/UFU

Anexos obrigatórios:

- ✓ Arquivo PDF gerado pelo SIEX
- ✓ Carta convite ou documento comprobatório da instituição parceira

4. EQUIPE EXECUTORA (se houver)

(Opcional - não confere pontuação, mas complementa a identificação da proposta)

Nome	Função no Projeto	Cargo	E-mail
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

5. JUSTIFICATIVA DE ADEQUAÇÃO AO EDITAL

(Preencher com até 10 linhas, indicando a pertinência com os objetivos do Edital)

6. DECLARAÇÕES

O(A) coordenador(a) declara, para os devidos fins:

- Que leu e aceita todas as normas do Edital.
- Que todas as informações prestadas são verdadeiras.
- Que o Projeto está de acordo com as diretrizes da Política de Extensão da UFU (Resolução CONSUN nº 25/2019).
- Que a instituição/unidade parceira confirmou as vagas ofertadas, conforme documento anexo.

7. LOCAL E DATA

Uberlândia, //2025.

8. ASSINATURA

Assinatura do(a) Coordenador(a)

(Obrigatória - proposta sem assinatura será desclassificada)

LEIA:

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DIRESTES Nº 29/2025

(A ser enviada via SEI em formato PDF, assinada pelo(a) Coordenador(a))

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- **Título do Projeto de Extensão:** _____
- **Área Temática (selecionar uma):**
() Educação () Saúde () Meio Ambiente () Segurança
- **Curso Técnico da ESTES ao qual o Projeto está vinculado:**

- **Número de Vagas Ofertadas pela Instituição/Unidade Parceira:**

2. DADOS DO(A) COORDENADOR(A) DA PROPOSTA

- **Nome completo:** _____
- **Cargo/Função:** () Docente () Técnico(a) Administrativo(a)
- **Matrícula SIAPE:** _____
- **Unidade/Setor de Lotação na ESTES:** _____
- **E-mail institucional:** _____
- **Telefone/ramal:** _____

Declaração:

() Declaro que não me encontro afastado(a) ou licenciado(a) da ESTES/UFU no período de inscrição e execução do projeto, conforme item 2.6 do Edital.

3. DADOS DO PROJETO NO SIEX

- **Registro SIEX:** _____
- **Situação no SIEX:**
() Cadastrado () Aprovado pela Coordenação de Extensão da ESTES/UFU ()
Aprovado pela PROEXC/UFU

Anexos obrigatórios:

- ✓ Arquivo PDF gerado pelo SIEX
- ✓ Carta convite ou documento comprobatório da instituição parceira

4. EQUIPE EXECUTORA (se houver)

(Opcional - não confere pontuação, mas complementa a identificação da proposta)

Nome	Função no Projeto	Cargo	E-mail
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

5. JUSTIFICATIVA DE ADEQUAÇÃO AO EDITAL

(Preencher com até 10 linhas, indicando a pertinência com os objetivos do Edital)

6. DECLARAÇÕES

O(A) coordenador(a) declara, para os devidos fins:

- Que leu e aceita todas as normas do Edital.
 - Que todas as informações prestadas são verdadeiras.
 - Que o Projeto está de acordo com as diretrizes da Política de Extensão da UFU (Resolução CONSUN nº 25/2019).
 - Que a instituição/unidade parceira confirmou as vagas ofertadas, conforme documento anexo.
-

7. LOCAL E DATA

Uberlândia, //2025.

8. ASSINATURA

Assinatura do(a) Coordenador(a)

(Obrigatória - proposta sem assinatura será desclassificada)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gebrim de Paula Costa, Diretor(a)**, em 26/11/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6893398** e o código CRC **0EA514F3**.

Referência: Processo nº 23117.080145/2025-31

SEI nº 6893398